



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1173, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

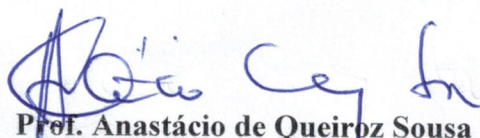
Dispõe sobre demissão de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Aplicar, nos termos do art. 132, inciso IV, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de demissão ao servidor **SAMYR PINTO CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1796898, ocupante do cargo efetivo de Médico, código de vaga: 226141, da carreira de Técnico-Administrativo em Educação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. (Processo Administrativo Disciplinar: 23282.006225/2016-21)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor